



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL
PEDRA PRETA
DESENVOLVIMENTO COM JUSTIÇA SOCIAL

1

MENSAGEM Nº 17/2005
DE 16 DE JUNHO DE 2005.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores.

Através do presente, estamos encaminhando a esta Egrégia Casa de Leis para apreciação e posterior aprovação o Projeto nº 18/2005, desta data, o qual acrescenta Programa a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005.

O programa que se pretende incluir na LDO para o exercício de 2005 é de suma importância, pois se refere à reforma da sala do Júri no Fórum e reforma do posto da Polícia Rodoviária Federal em nosso Município.

Esta administração busca, em parceria com o Poder Legislativo local, atender os anseios da sociedade e para que estes benefícios possam ser disponibilizados à população, mister se faz a sua inclusão no PPA e LDO.

Limitado ao exposto, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Edis nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Augustinho Freitas Martins
=Prefeito Municipal=

Ao
Excelentíssimo Senhor
BRAULINO FERREIRA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
PEDRA PRETA – MT.

Câmara Mun.de Pedra Preta MT
ENTRADA
Prot. Nº 537/2005
Às 17:00 hs, em 16/06/05


PROJETO DE LEI Nº 18/2005
DE 16 DE JUNHO DE 2005

Acrescenta Programa à Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005, e dá outras providências.

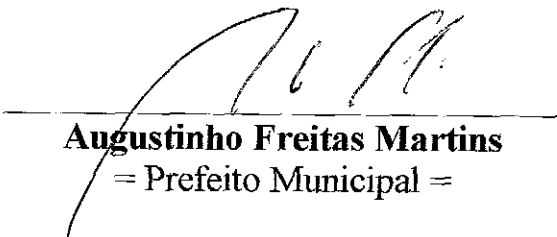
AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de Pedra Preta – MT, aprovada pela Lei Municipal nº 365/2004, de 07 de julho de 2.004, o anexo único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS JUNHO DO ANO DE 2005.


Augustinho Freitas Martins
= Prefeito Municipal =

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRA PRETA - MT
APROVADO**

EM 08/05/2005


Presidente

Câmara Mun. de Pedra Preta MT

ENTRADA

Prot. Nº 517/2005

Às 17:00 hs, em 16/06/05

